



PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Setor Comercial Sul B, Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar, Edifício Parque Cidade Corporate CEP: 70308-200
Fone: (61) 2025-3684 FAX: (61) 2025-9747

Carta nº 01 /2011/SNPD/SDH/PR

Em 5 de abril de 2011.

Às Pessoas com Deficiência,
Às entidades representativas de seus interesses e
À sociedade brasileira em geral,

Assunto: Realização de Consulta Pública para comentários ao primeiro relatório do Brasil sobre a implementação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas.

A partir do dia 8 de abril, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência submete a consulta pública o 1º Relatório Nacional da República Federativa do Brasil sobre o cumprimento das suas obrigações com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A consulta terá duração de 60 dias e se concluirá em 7 de junho de 2011.

2. Nesse período, as contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.consultas.governoeletronico.gov.br>, onde também se encontra para leitura o informe que o Estado brasileiro deve apresentar após completados dois anos da ratificação da Convenção pelo Brasil. também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correio eletrônico para:

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar
Setor Comercial Sul B, Quadra 09, Lote C
CEP: 70308-200 - Brasília – DF
Fax: (0xx61) 2025-9747
Correio eletrônico: corde@sdh.gov.br

3. É de grande importância a participação da sociedade civil, em particular das pessoas com deficiência e das organizações representativas de seus interesses, no processo de construção do relatório. A consulta pública que se inicia tem por finalidade garantir que esse processo seja totalmente acessível, atendendo aos requisitos estabelecidos ONU. Após a conclusão do período de consulta, as contribuições recebidas serão coligidas e incorporadas ao documento que será encaminhado para exame do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Por isso, contamos com a participação de todas e todos para estabelecer um balanço fiel da realidade das pessoas com deficiência, vigente no Brasil.

Humberto Lippo
Secretário Nacional